



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO N° 018/2014

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de
Serviços n° 065/2013.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.**, CNPJ 10.518.985/0001-03, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato de Prestação de Serviços n° 065/2013**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 28 de junho de 2014 a 28 de junho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica mantido o valor mensal para R\$ 2.491,10 (dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos), totalizando a contratação o valor de R\$ 29.893,20 (Vinte e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 065/2013, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 25 de junho de 2014.

Município de Coronel Pilar

LOURENÇO DELAI

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA..

MERIELEM KRONHARDT

CONTRATADA

Testemunhas:

1. -----

Nome:

CPF:

2. -----

Nome:

CPF:

Visto.

Cristiano Salvatori

OAB/RS n° 45.252

Assessoria Jurídica